

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI Programa de Pós-Graduação em Biocombustíveis

EDITAL PPGBIOCOMB Nº. 001/2021

Edital nº. 001/2021, de 06 de abril de 2021.

Seleção de Tese de Doutorado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Biocombustíveis, que defendida em 2020, concorrerá ao Prêmio CAPES de Tese – Edição 2021.

DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O Prêmio CAPES de Tese Edição 2021 será outorgado para as melhores teses de doutorado defendidas em 2020, selecionadas em cada uma das quarenta e nove áreas de avaliação reconhecidas pela CAPES nos programas de pós-graduação adimplentes no Sistema Nacional de Pós-Graduação. Serão concedidos prêmios especiais para áreas pré-determinadas em parceria com a Fundação Carlos Chagas, com a Comissão Fulbright e com a Dimensions Sciences.
- **1.2.** As teses concorrentes devem, necessária e obrigatoriamente, atender aos seguintes critérios de elegibilidade:
 - I. Estarem registradas na Plataforma Sucupira da CAPES;
- II. Terem sido defendidas em 2020;

1.

- III. Terem sido defendidas no Brasil, mesmo em casos de cotutela ou outras formas de dupla diplomação;
- IV. Terem sido defendidas em Programa de Pós-Graduação que tenham tido, no mínimo, 1 (uma) tese de doutorado defendidas em 2020.

Parágrafo único: O título da tese, os orientadores e co-orientadores devem estar atualizados na Plataforma Sucupira, uma vez que essas informações serão utilizadas para divulgação do resultado de premiação e emissão dos certificados.

- 1. O Programa de Pós-Graduação em Biocombustíveis UFVJM-UFU, atendendo às disposições gerais do Edital Nº 03/2021 da CAPES (disponível em https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-deconteudo/editais/Edital_1410309.pdf), confere a todos os seus docentes a possibilidade de participação na comissão interna de avaliação para fins de seleção da tese de doutorado que representará o programa no Prêmio CAPES de Teses. A decisão da comissão de seleção será homologada em reunião com a participação de pelo menos três membros.
- 1. A comissão de avaliação terá as seguintes atribuições:

- I. Verificar a adequação das teses inscritas aos critérios e ao elevado patamar de qualidade exigido para a premiação;
- II. Decidir pela desclassificação das teses inscritas, se não atenderem aos critérios de seleção definidos neste Edital:
- III. Selecionar para indicação apenas uma tese vencedora;
- IV. Elaborar uma ata da reunião, que inclua as seguintes informações:
- a) Número de teses inscritas para seleção no Programa de Pós-Graduação;
- b) Nome de todos os membros da comissão, que contará com no mínimo três participantes;
- c) Assinatura de pelo menos um membro da comissão;
- d) Indicação da tese selecionada e justificava da escolha.

2. DAS INSCRIÇÕES

Os discentes que desejarem participar da seleção interna da tese de doutorado que representará o Programa de Pós-graduação em Biocombustíveis no Prêmio CAPES de Tese 2021 deverão enviar os documentos relacionados abaixo, em formato digital (JPEG para a foto e PDF para os demais documentos), para o seguinte endereço: biocombsecretaria@gmail.com

- I. Exemplar completo da tese;
- II. Declaração assinada pelo autor, concordando com a inscrição de sua tese no prêmio;
- III. Mini resumo da tese (até 500 caracteres);
- IV. Foto (JPEG) do autor da tese em alta resolução (300DPI);
- V. Exemplares de artigos e/ou livros aceitos para publicação, ou ainda outros produtos relevantes decorrentes da tese.
- VI. Currículo Lattes atualizado, em formato PDF, constando a produção proveniente ou decorrente da tese.

3. DA SELEÇÃO

A escolha da tese que representará o Programa de Pós-graduação em Biocombustíveis no Prêmio CAPES de Tese 2020 será baseada em pontuação atribuída aos produtos essencialmente obtidos como resultantes do trabalho de conclusão de curso de doutorado do candidato (tese) e, também, em pontuação atribuída à originalidade do trabalho; a relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social e; ao seu caráter inovador. A pontuação atribuída aos produtos científico-tecnológicos, de acordo com o sistema de pontuação descrito no Anexo II deste Edital, será normalizada e, este componente, representará 50% do total dos pontos possíveis. Os outros 50% dos pontos serão resultado da média aritmética da pontuação conferida por cada membro ativo da comissão de avaliação atribuída aos quesitos subjetivos.

O cronograma está sujeito a alterações, que serão publicadas no sítio do PPG-Biocombustíveis (http://site.ufvjm.edu.br/ppgbiocomb/).

Publicação do edital	06/04/2021
Período de inscrição das Teses	07/04/2021 a 19/04/2021
Processo de Seleção da Tese	22 e 23/04/2021
Publicação do resultado da seleção interna da Tese	27/04/2021
Período de interposição de recurso contra indeferimento do resultado	28 e 29/04/2021
Publicação do resultado da análise dos recursos interpostos	30/04/2021
Publicação final da seleção da Tese	30/04/2021
Submissão da melhor Tese do PPG-Biocombustíveis UFVJM-UFU ao prêmio CAPES	Até 07/05/2021

Prof. Alexandre Soares dos Santos

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Biocombustíveis



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Soares dos Santos**, **Coordenador(a)**, em 06/04/2021, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **0323774** e o código CRC **FC2B5A02**.